

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 239/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 19/09/2017 a 19/10/2017.

RBarros
RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

CPF: 788.557.301-00
MAT: 66468



**GOVERNO DE
INHUMAS**
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 239, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

“Designa Secretário Municipal de Governo para responder, interina e cumulativamente, como Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, bem como, Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal do Meio ambiente”.

O Prefeito Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, **ABELARDO VAZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, embasado na Lei Orgânica do Município em seu artigo 66, IV, e na Lei 2.561/03, artigo 49;

DECRETA:

Art.1º – Fica designado o Secretário Municipal de Governo, Sr. **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA**, CPF: 859.611.081-04, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, bem como Gestor e Ordenador de despesas do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ: 09.688.688/0001-19, sem nenhum ônus para os cofres públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

Abelardo Vaz Filho
ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito

RBarros
RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário de Gestão e Planejamento